



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE TUNTUM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**  
**Nº 005/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Tuntum – Maranhão, em reunião plenária extraordinária do dia 09 de setembro de 2025 no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.546 de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 53.990 de 13 de junho de 2013;

No cumprimento à Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) apresenta as diretrizes e suas ações para a gestão da Saúde tendo como base as orientações da Portaria MS/GM nº 2.135 de 25 de setembro de 2013 que estabelece o Sistema de Planejamento do Sistema Único de saúde (SUS).

RESOLVE:

**Art. 1** - Aprovar o ajuste da Programação Anual de Saúde 2025 (PAS), mediante recomendação do INVESTSUS (Sistema de Investimento do SUS).

Homologo a Resolução CMS nº 005/2025 conforme Legislação vigente.

**Francisco Luis Neto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde